



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 507/2015

Guaíba, 28 de julho de 2015

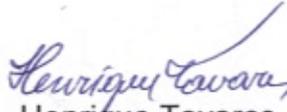
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 065/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 293/2015, apresentada pelo vereador **ROMEU ORESTES**.

**A Proposição versa sobre atendimento do Posto de Saúde do Bairro São Jorge.**

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que não há possibilidade de extensão do horário de atendimento da UBS São Jorge até as 22 horas, pelos seguintes motivos: a UBS São Jorge é uma Unidade de atenção básica, cujo o financiamento já se dá nos moldes do serviço ora prestado pelo Município. O executivo municipal teria um elevado custeio para manutenção desta UBS até as 22h, principalmente no que tange à área de pessoal, haja visto que manter uma Unidade de Saúde aberta sem condições de atendimento adequado, seria contraditório ao plano e ofereceria ainda maior risco à população. A Secretaria de Saúde também está reestruturando os serviços de saúde, de forma que , a UBS São Jorge será transformada em Estratégia de Saúde de Família – ESF e o atendimento àquela comunidade será executado nos termos e propostas de uma estratégia de saúde familiar.

Atenciosamente

  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

